

Decreto nº 425/2018

Dispõe sobre concessão de verbas de representação a diretores de departamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que precietua a Lei Federal.

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Fica autorizado a verba de representação dos cargos de Diretores de Departamento no montante de 40% à 100% da remuneração;

Art. 2º Tal gratificação será concedida por meio de portaria especificando a porcentagem e o cargo o qual se dirije;

Art. 3º As porcentagens das representaçõe poderão ser revogadas ou alteradas dentro dos limites do Art. 1º deste Decreto;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 02 de janeiro de 2018.

Orlando José da Silva

- Prefeito Constitucional -

radas dentro

porcentagem

hiolbid at Hin

Orlando José da Silva Prefeito 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br